



Iate Clube do Rio de Janeiro



REGATA SANTOS DUMONT



CLASSES: ILCA (4, 6 e 7), DINGUE e 420.

29 de outubro de 2022



**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1

1. REGRAS

1.1 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024;

1.2 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:

1.2.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água exceto por pouco tempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal”;

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no quadro de aviso Online até o dia 28 de outubro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual no grupo de Whatsapp do evento.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 O evento é aberto para os velejadores e barcos elegíveis nas classes: ILCA (4, 6 e 7), Dingue e 420.

4.2 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 29 de outubro de 2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição será 1 kg de Macarrão por tripulante.

6. PROGRAMA

6.1 Programação:

Data	Hora	Atividade
29 de outubro	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas

6.2 O evento consistirá em uma série de 02 (duas) regatas.

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raiais da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos estarão descritos nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

9.1 É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

10. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

10.1 Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

11.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.





Iate Clube do Rio de Janeiro

11.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

11.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

12. PRÊMIOS

12.1 Serão premiados os 3 primeiros colocados na Classificação Geral, desde que tenham um mínimo de 3 barcos inscritos em cada classe.

13. INFORMAÇÕES

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

